



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bredado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

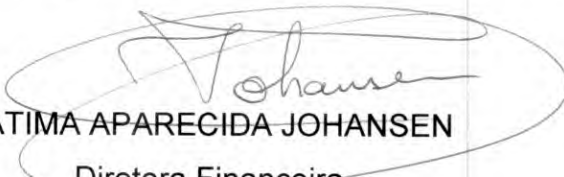
Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 98/2018 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, destinado à suprir dotações do orçamento vigente, com o objetivo de cobrir despesas na Administração Geral com a contratação de outros serviços de terceiros pessoa física; despesas na Atenção Básica – Medicina com a contratação por tempo determinado-pessoal civil e contratação de outros serviços de terceiros pessoa física.

Nota-se que em tese a elaboração financeira encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir credito adicional suplementar no Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, modificando assim a Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017 referente a dotação Orçamentária do exercício programa 2.018. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.435 de 28 de junho de 2.017 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2018.

Observando que no Ofício nº 451/2018 que acompanha o Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 98/2018, em sua justificativa ao credito adicional o Poder Executivo apresentou uma destinação que não condiz com a elaboração do Projeto de suplementação do orçamento.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 24 de abril de 2.018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

